



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"Uma Câmara para Todos"



003
EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 157/2017

Acrescenta e altera dispositivo ao Projeto de Lei nº 157 /2017

A **COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte

Art. 1º - Altera o Programa de Trabalho – da Secretaria Municipal de Obras.

"INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINA -----

- 15.512.0056.1.520 Drenagem, Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas
- 15.512.0056.1. XXX Asfaltamento Rua Afonso Claudio – Bairro Bela Vista -----R\$ 100.000,00"
- 15.512.0056.1.xxx Asfaltamento Rua Adília Magalhães – Bairro Nossa Senhora da Conceição..... R\$ 100.000,00
- 15.512.0056.1.xxx Asfaltamento Rua Benedito Santos –Bairro Nossa Senhora da Conceição..... R\$ 100.000,00
- 15.512.0056.1.xxx Asfaltamento Rua Manoel Rosa – Bairro Praia do Morro.....R\$ 100.000,00
- 15.512.0056.1.xxx Asfaltamento Rua 10(dez) Quadra – Bairro Fátima Jardim ..R\$ 100.000,00
- 15.512.0056.1.xxx Asfaltamento Rua Aniz Homaidan – Bairro Itapebussu R\$ 100.000,00
- 15.512.0056.1.xxx Asfaltamento Rua Pedro Machado (Estrada Velha)– Bairro Lagoa Funda.....R\$ 100.000,00

Guarapari (ES), 15 de dezembro de 2017.


Thiago Paterlini Monjardim
Vereador

Relator da Comissão de Economia e Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 18 DEZ. 2017

PROTOCOLO Nº
3456